



PREFEITURA DE
CAMPOS
UMA NOVA HISTÓRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
PREVICAMPOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES

PORTARIA Nº009/2021

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Declaração Emergencial em Saúde Pública de importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (Covid-19);

Considerando o Decreto nº068/2021, que dispõe sobre o nível e a fase semanal que o Município se encontra no plano de retomada de atividades econômicas e sociais, como meio de combate a disseminação do Coronavírus (Covid-19), convoca o Gabinete de Crise Covid-19 e dá outras providências;

RESOLVE:

1º Prorrogar a suspensão, no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes, as atividades de **recadastramento de servidores inativos e pensionistas** pelo período de vigência desta Portaria ou enquanto durarem as medidas de enfrentamento e de redução do contágio pelo Covid-19 – CORONAVIRUS.

Art. 2º - Esta Portaria terá vigência de 01 de Março a 30 de Abril de 2021.

Campos dos Goytacazes/RJ, 26 de Fevereiro de 2021.

MARIO TERRA AREAS FILHO

DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO